



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 03/2014

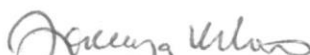
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão instituída através da Portaria UFOB 51/2013,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido através da Portaria 51/2013, para que a Comissão incumbida de elaborar proposta de Regimento Interno da CPPD conclua seus trabalhos.

Barreiras, 27 de janeiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*